



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” CIB.RR Nº 04/2016

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando a Portaria nº 341, de 4 de março de 2013 que Redefine o Componente Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

Considerando ainda, consenso entre Gestão Estadual e Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Roraima – COSEMS/RR na 2ª reunião extraordinária ocorrida em 17 de março de 2016;

RESOLVEM:

Art. 1º – Ratificar a Ordem de Serviços da Reforma da Unidade Básica de Saúde Clayton Oliveira da Silva, localizada na Rua Amazonas, s/n – Bairro Centro, no município de Caroebe/RR – Cadastro Proposta nº 15668251000114006;

Art. 2º - Esta resolução deverá ser apresentada em reunião ordinária da CIB/RR para homologação do “Ad Referendum”.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 18 de março de 2016.

PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de
Roraima
Coordenador da CIB Roraima

AILTON DOS REIS MORAES
Secretário de Saúde do Município de
Uiramutã
COSEMS/RR